



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - Análise da Proposta - QUIMITEC

1 mensagem

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

7 de dezembro de 2023 às 13:14

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akeel@tjam.jus.br>, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Senhores/Senhoras

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação com base na Proposta Retificada apresentada no **Pregão Eletrônico nº 026/2023 (SEI nº 2023/000003038-00)** da Licitante classificada sob análise, Empresa **QUIMITEC**, esta Secretaria de Infraestrutura manifesta tecnicamente que:

- 1) O objeto ofertado na Proposta não atende ao exigido no Termo de Referência
- 2) O valor global da Proposta Retificada é igual o da Proposta Ajustada;
- 3) A proposta é exequível;
- 4) A licitante alterou o valor unitário dos itens 2 e 3. A licitante deve manter o valor da proposta inicial de R\$ 1.035,00 do item 2 e alterar o item 3 para o mesmo valor do item 2 (R\$ 1.035,00), pois não podem possuir valores diferentes, já que são serviços que serão executados no mesmo local, possuem a mesma complexidade de execução e o mesmo volume. Ademais, isso pode ser observado nos valores de referência do mapa de preços do edital;

A licitante aumentou o valor unitário do item 4 para R\$ 3.002,00. Não foi solicitado ajuste neste item. Portanto, a licitante deve manter o valor inicial de R\$ 3.000,00;

A licitante alterou o valor unitário dos itens 5, 6 e 7. A licitante deve manter o valor da proposta inicial de R\$ 1.400,00 dos itens 5 e 6 e alterar o item 7 para o mesmo valor dos itens 5 e 6 (R\$ 1.400,00), pois não podem possuir valores diferentes, já que são serviços que serão executados no mesmo local, possuem a mesma complexidade de execução e o mesmo volume. Ademais, isso pode ser observado nos valores de referência do mapa de preços do edital;

A licitante alterou o valor unitário dos itens 11, 12, 13 e 14. A licitante deve manter o valor da proposta inicial de R\$ 890,00 do item 12 e alterar os itens 11, 13 e 14 para o mesmo valor do item 12 (R\$ 890,00), pois não podem possuir valores diferentes, já que são serviços que serão executados no mesmo local, possuem a mesma complexidade de execução e o mesmo volume. Ademais, isso pode ser observado nos valores de referência do mapa de preços do edital;

Portanto, esses são os ajustes que devem ser ajustados na diligência.

Portanto, esta é análise da Secretaria de Infraestrutura da **Proposta de Preços Retificada** referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2023 (SEI nº 2023/000003038-00)** da Licitante classificada sob análise, Empresa **QUIMITEC**.

Atenciosamente.

Em qui., 7 de dez. de 2023 às 12:30, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2023 (SEI nº 2023/000003038-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa QUIMITEC**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos da Proposta Cadastrada/Ajustada/Retificada?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informada?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **07/12/2023, às 13:30h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues
Membro da COLIC

--
Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas